

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1385 de 06/06/07

DECRETO Nº. 12.560/07
DE 23 DE MAIO DE 2007

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de
R\$ 900.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso
das atribuições que lhe confere o artigo 7º da Lei nº. 7.203, de 23 de novembro de 2.006
e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de
R\$ 900.000,00 (Novecentos Mil Reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do
orçamento vigente:

40.10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10-123610002.2028	SECRETARIA GERAL	
40.10-339039	Manutenção dos Serviços Administrativos	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	900.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta
da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

40.10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10-123650011.2027	SECRETARIA GERAL	
40.10-339030	Manutenção do Ensino Pré-Escolar	
40.10-123610015.1011	Material de Consumo	600.000,00
	Construção, Conclusão e Ampliação de	
	Escolas e Outros	
40.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

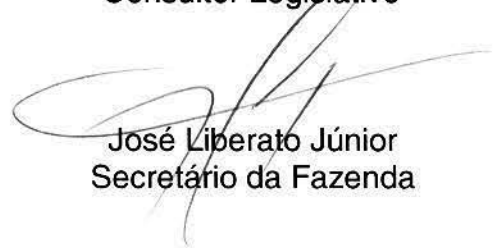
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 23 de
maio de 2007.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil
e sete.



Erica Silva Penha
Resp. p/ Divisão de Formalização e Atos